

Errata Edital Mestrado

Onde se lê:

2ª - Prova escrita de inglês, francês, alemão ou italiano visando avaliar a suficiência na tradução de texto em uma língua estrangeira. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português deverão fazer prova de proficiência em língua portuguesa, com possibilidade de dispensa caso apresentem comprovação dessa proficiência. É permitido o uso de dicionário bilíngue durante a realização das provas. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os(as) candidatos(as). A suficiência em língua estrangeira será compreendida enquanto capacidade de compreensão dos conteúdos na língua estrangeira; articulação da tradução para a estrutura da língua portuguesa; e capacidade de expressão em língua portuguesa do sentido do texto em língua estrangeira. O candidato que obtiver dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira (conforme o Anexo 1 deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, será atribuída nota 07. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior à nota 04 serão eliminados. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior à nota 04 e inferior à nota 07 terão direito a realizar mais uma prova no ano seguinte, que deverá ser realizada até meados de 2019 e, caso não passem, serão desligados do Programa. Prova com caráter eliminatório.

Leia-se:

2ª - Prova escrita de inglês, francês, alemão ou italiano visando avaliar a suficiência na tradução de texto em uma língua estrangeira. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna não seja o português deverão fazer prova de proficiência em língua portuguesa, com possibilidade de dispensa caso apresentem comprovação dessa proficiência. É permitido o uso de dicionário bilíngue durante a realização das provas. Não será permitido o empréstimo de dicionários entre os(as) candidatos(as). A suficiência em língua estrangeira será compreendida enquanto capacidade de compreensão dos conteúdos na língua estrangeira; articulação da tradução para a estrutura da língua portuguesa; e capacidade de expressão em língua portuguesa do sentido do texto em língua estrangeira. O candidato que obtiver dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira (conforme o Anexo 1 deste edital) terá contabilizada a equivalência da nota recebida no certificado apresentado e, em caso de certificado de aprovação sem nota, será atribuída nota 07. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior à nota 04 serão eliminados. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior à nota 04 e inferior à nota 07 terão direito a realizar mais uma prova no ano seguinte, que deverá ser realizada até meados de 2020 e, caso não passem, serão desligados do Programa. Prova com caráter eliminatório.